



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFMG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Amanda dos Santos Gomes, Matrícula SIAPE nº 2414289, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessora de Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376255** e o código CRC **AC1255E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFMG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Professor José Luiz Ferreira, Matrícula SIAPE nº 3372063, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessor de Extensão do Centro de Humanidades.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Humanidades, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376293** e o código CRC **1647CC59**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFCG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Ronimack Trajano de Souza, Matrícula SIAPE nº 1886707, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessor de Extensão do Centro de Engenharia Elétrica e Informática.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376308** e o código CRC **8F19B82E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFMG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Rosália Severo de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 2210295, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessora de Extensão do Centro de Saúde e Tecnologia Rural.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376347** e o código CRC **3C01A1E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFMG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Severina de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1310117, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessora de Extensão do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376356** e o código CRC **4298F37C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFCG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Hallyson Gustavo Guedes de Moraes Lima, Matrícula SIAPE nº 2575786, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessor de Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia Alimentar.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Ciências e Tecnologia Alimentar, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376361** e o código CRC **60C6D15A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFMG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Cecir Barbosa de Almeida Farias, Matrícula SIAPE nº 177177-9, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessora de Extensão do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376372** e o código CRC **7AA973E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFMG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Marília Ferreira Frazão Tavares de Melo, Matrícula SIAPE nº 1741188, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessora de Extensão do Centro de Educação e Saúde.

Art. 2º O período de mandato tem início em 22/09/2023 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Educação e Saúde, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de setembro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376383** e o código CRC **E2DC217A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFCG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Emília Paranhos Santos Marcelino, Matrícula SIAPE nº 1686866, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessora de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais.

Art. 2º O período de mandato tem início em 05/04/2023 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 05 de abril de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376389** e o código CRC **622F2586**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFCG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar a Professora Alexandra Bezerra da Rocha, Matrícula SIAPE nº 2323752, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessora de Extensão do Centro de Formação de Professores.

Art. 2º O período de mandato tem início em 05/02/2024 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Formação de Professores, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376397** e o código CRC **7A53C050**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 43, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFMG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Antônio Humberto Pereira da Silva Júnior, Matrícula SIAPE nº 1804799, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessor de Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º O período de mandato tem início em 18/12/2023 e o término fica condicionado ao fim do mandato da Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, não ultrapassando, neste Comitê, 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2023.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376401** e o código CRC **8D426608**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução CSPE/UFCG nº 02/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico de Tecnologia da Informação Diego Charles da Silva Basilio, Matrícula SIAPE nº 2024693, para compor o Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal de Campina Grande, na qualidade de Assessor de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º O período de mandato tem início em 15/12/2022 e o término em 4 (quatro) anos, a contar da data de início.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4376430** e o código CRC **C14AEBE2**.